

## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (73ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e nove minutos (9h9min), do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (3/9/2025),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Terceira (73ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 322/2025/G - Mensagem nº 88/25 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 88/2025, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 159, de 12 de agosto de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 005001465.2024-63, de autoria do Vereador Thialu Guiotti, que "Institui o Dia de Prevenção à Pré-eclâmpsia no âmbito do Município de Goiânia. **Ofício nº 327/2025/G - Mensagem nº 89/25 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 89/2025, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 161, de 12 de agosto de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 001004.2025-71, de autoria da Vereadora Daniela da Gilka, que "Define critérios para o cuidado da criança e do adolescente com diabetes mellitus tipo 1 no contexto escolar e dá outras providências. **Ofício nº 328/2025/G - Mensagem nº 90/25 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 90/2025, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 163, de 13 de agosto de 2025, oriundo do Processo Legislativo nº 3109.2024-84, de autoria do Vereador Isaías Ribeiro, que "Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA e dá outras providências. **Ofício nº 326/2025/G - Mensagem nº 81/25 do Gabinete do Prefeito,** que encaminha Veto nº 91/2025, que veta parcialmente o Processo Legislativo nº 002141.2024-42, de autoria do Vereador Willian Veloso, que "Institui a Política Municipal de Combate à Doença de Huntington no Município

de Goiânia. **Às nove horas e vinte minutos (9h20min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores **PEDRO AZULÃO JR.**, **KÁTIA MARIA** e **ROSE CRUVINEL** utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SET; **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei que dispõe sobre a proteção de ocupações urbanas no Município de Goiânia enquanto não houver Política Pública Habitacional que elimine o déficit habitacional e dá outras providências, Projeto de Lei que declara o Beco da Codorna, localizado na Avenida Anhanguera nº 5.331, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.040-010, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados ao Prefeito, à SECULT, à SEINFRA, à EQUATORIAL e à COMURG; **ROSE CRUVINEL**, requerimentos endereçados à SEHAB e à Prefeitura (solicitando regularização fundiária do Jardim Novo Mundo, do Parque Anhanguera, do Parque Areião I e II, da Chácara do Governador, do Conjunto Riviera, do Jardim das Aroeiras, do Jardim Dom Fernando I e II, do Setor Novo Horizonte, do Setor Pedro Ludovico, da Vila Redenção, da Vila Concórdia, do Parque Santa Cruz e do Jardim Bela Vista); **WILLIAN VELOSO**, requerimentos endereçados à SET e à SEINFRA; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à AMMA; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **VITOR HUGO**, Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Capitão de Fragata Rafael Santana da Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; e **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à AMMA e à SEFAZ (solicitando esclarecimentos). **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA e HENRIQUE ALVES solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas** dos alunos da Escola Municipal Buena Vista, acompanhados pelo Coordenador Pedagógico Hudson de Paula e pelo Professor de Geografia Divino Luís. **Às nove horas e cinquenta e sete minutos (9h57min)**, o Senhor Presidente em exercício, Vereador **ANSELMO PEREIRA**, passou para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 369/2021, de autoria do Vereador HENRIQUE ALVES**, que reconhece e regulamenta a instalação de comitês de prevenção e solução de disputas em contratos administrativos continuados, celebrados pela Prefeitura de Goiânia, com parecer da Comissão de Obras e Patrimônio, Relator Vereador Anselmo Pereira, pela provação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que proíbe o uso de postes de madeira no Município de Goiânia e estabelece prazo para substituição, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela provação - 1ª votação. Foi aprovado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Anselmo Pereira. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2025, de autoria do Vereador CORONEL URZÊDA**, que propõe restrição de materiais impróprios para as escolas municipais de Goiânia, com o objetivo de garantir um

ambiente educacional seguro e adequado aos alunos, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela provação com emenda acolhida na Comissão - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 221/2025, de autoria do Vereador GEVERSON ABEL**, que dispõe sobre a divulgação dos nomes, especialidades e horários de atendimentos dos profissionais de saúde do SUS nas unidades públicas de saúde do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 256/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que dispõe sobre a criação do "Selo Empresa Parceira da Segurança Pública" no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela provação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Segurança Pública e Patrimonial. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2025, de autoria do Vereador IGOR FRANCO**, que institui o Fundo Municipal para Políticas Penais no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Geverson Abel, pela provação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Segurança Pública e Patrimonial. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.254/2025 do Vereador **Major Vitor Hugo**; 4.255/2025 de autoria do Vereador **Igor Franco**; 4.317 a 4.328/2025 de autoria do Vereador **Luan Alves**; e 4.370/2025 do Vereador **Major Vitor Hugo**. **Dezenove (19) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Trinta e oito (38) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **Os Vereadores PROFESSOR EDWARD e DANIELA DA GILKA estiveram presentes na Sessão**, de maneira remota (online). **Às dez horas e quatorze minutos (10h14min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 04/09/2025 10:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 153086

**Código de Autenticação:** c69af94b80